



Ofício Nº 198/2020/CA/SEMED/PMC

Castanhal, 18 de junho de 2020.

À Senhora
Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos
Secretária Municipal de Licitação e Suprimentos

Assunto: **Demanda de Material**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos em anexo, planilhas com o quantitativo desta secretaria referente a demanda **DE MATERIAL HIDROSSANITÁRIO** desta secretaria.

Atenciosamente,



Mateus Vinícius Porcino Bastos Moraes
Coordenador Administrativo
Port. Nº 150/2017



DEMANDA MATERIAL HIDROSSANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	SEMED
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE 1/2" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE 25mm X 3/4" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE 60mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20 X 1/2" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25mm x 3/4" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
8	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32 X 1" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
9	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 40 X 1. 1/4" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50 X 1.1/2" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
11	ASSENTO SANITÁRIO TIPO ASTRA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
12	BOIA PARA DESCARGA DE PAREDE COMPLETA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
13	BUCHA DE RED 25 X 20mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
14	BUCHA DE RED 32 X 25mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
15	BUCHA DE RED 40 X 32mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
16	BUCHA DE RED ESGOTO 50 X 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
17	BUCHA DE RED SOLDÁVEL CURTA 50 X 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
18	BUCHA DE RED SOLDÁVEL CURTA 60 X 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
19	BUCHA DE RED SOLDÁVEL LONGA 50 X 25mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
20	CAIXA DÁGUA 1.000 LITROS EM FIBRA	UND.	72
21	CAIXA DÁGUA 1.000 LITROS EM FIBRA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	28
22	CAIXA DÁGUA 10.000 LITROS EM FIBRA	UND.	4
23	CAIXA DÁGUA 10.000 LITROS EM FIBRA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	1
24	CAIXA DÁGUA 15.000 LITROS EM FIBRA	UND.	4
25	CAIXA DÁGUA 15.000 LITROS EM FIBRA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	1
26	CAIXA DÁGUA 2.000 LITROS EM FIBRA	UND.	33
27	CAIXA DÁGUA 2.000 LITROS EM FIBRA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	17
28	CAIXA DÁGUA 3.000 LITROS EM FIBRA	UND.	33
29	CAIXA DÁGUA 3.000 LITROS EM FIBRA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	17
30	CAIXA DÁGUA 5.000 LITROS EM FIBRA	UND.	225
31	CAIXA DÁGUA 5.000 LITROS EM FIBRA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	75
32	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA TIPO CIPLA COMPLETA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	50
33	CAIXA SINFONADA C/ GRELHA QUADRADA 150X150X50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
34	CAIXA SINFONADA C/ GRELHA QUADRADA 100X100X50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
35	CAP ESGOTO 100mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
36	CAP ESGOTO 150mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
37	CAP ESGOTO 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
38	CAP ESGOTO 75mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
39	CAP PVC SOLDÁVEL 100mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	70
40	CAP PVC SOLDÁVEL 20mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
41	CAP PVC SOLDÁVEL 25mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
42	CAP PVC SOLDÁVEL 32mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
43	CAP PVC SOLDÁVEL 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
44	CAP PVC SOLDÁVEL 60mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
45	CHUVEIRO PVC TUBO DE PASSAGEM E ROSCA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
46	CRUZETA PVC SODÁVEL 25mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	70
47	CRUZETA PVC SODÁVEL 32mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	70
48	CRUZETA PVC SODÁVEL 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	70
49	CRUZETA PVC SODÁVEL 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	70
50	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA CONEXÕES COM PINCEL (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
51	CUBA LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa BRANCA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
52	CURVA ESGOTO 90° X 100mm PVC BRANCA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
53	CURVA ESGOTO 90° X 40mm PVC BRANCA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
54	CURVA ESGOTO 90° X 50mm PVC BRANCA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
55	DUCHA HIGIÊNICA 1/4 CROMADA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
56	ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA 40cm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
57	ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA 50cm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
58	ESPUDE P VASO SANITÁRIO (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
59	FITA VEDA ROSCA 189 X 50mm TIPO TIGRE (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200



DEMANDA MATERIAL HIDROSSANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	SEMED
60	JOELHO ESGOTO 90° X 100mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
61	JOELHO ESGOTO 90° X 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
62	JOELHO ESGOTO 90° X 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
63	JOELHO ESGOTO 90° X 75mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
64	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
65	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
66	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
67	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
68	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
69	JOELHO SOLDÁVEL 45° 25mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
70	JOELHO SOLDÁVEL 45° 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	70
71	JOELHO SOLDÁVEL 45° 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	70
72	JOELHO SOLDÁVEL 45° 60mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	70
73	JOELHO SOLDÁVEL 45° 75mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	70
74	JOELHO SOLDÁVEL 90° ROSCA 20mm X 1/2. (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
75	JOELHO SOLDÁVEL 90° ROSCA 25mm X 1/2 (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
76	JOELHO SOLDÁVEL 90° ROSCA 32mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
77	JOELHO SOLDÁVEL 90° ROSCA 40mm X (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
78	JOELHO SOLDÁVEL 90° ROSCA 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
79	JOELHO SOLDÁVEL 90° ROSCA 60mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
80	JUNÇÃO ESGOTO DUPLA 100mm x 100mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	70
81	JUNÇÃO ESGOTO DE REDUÇÃO 100 X 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
82	JUNÇÃO ESGOTO DE REDUÇÃO 150 X 100mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
83	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40 x 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
84	LÂMINA DE SERRA MANUAL FLEX (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
85	LUVA DE CORRER ESGOTO 100mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
86	LUVA DE CORRER ESGOTO 150mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
87	LUVA DE CORRER ESGOTO 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
88	LUVA DE CORRER ESGOTO 75mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
89	LUVA PARA ESGOTO DN 150mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
90	LUVA PARA ESGOTO DN 100mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
91	LUVA PARA ESGOTO DN 75mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
92	LUVA PARA ESGOTO DN 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
93	LUVA PARA ESGOTO DN 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
94	LUVA SOLDÁVEL PVC 100mm TIPO KRONA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	70
95	LUVA SOLDÁVEL PVC 20mm TIPO KRONA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
96	LUVA SOLDÁVEL PVC 25mm TIPO KRONA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
97	LUVA SOLDÁVEL PVC 32mm TIPO KRONA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
98	LUVA SOLDÁVEL PVC 40mm TIPO KRONA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
99	LUVA SOLDÁVEL PVC 50mm TIPO KRONA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
100	LUVA SOLDÁVEL PVC 60mm TIPO KRONA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
101	LUVA SOLDÁVEL PVC 85mm TIPO KRONA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
102	MANGUEIRA P/ JARDIM 1/2" TRANÇADA 20m COMPLETA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
103	MANGUEIRA P/ JARDIM 3/4" TRANÇADA 20m COMPLETA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
104	MECANISMO DE DESCARGA CX ACOPLADA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	300
105	MECANISMO DE DESCARGA CX SIMPLES (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	300
106	MICTÓRIO SIFONADO BRANCO 50X30cm	UND.	52
107	MICTÓRIO SIFONADO BRANCO 50X30cm - (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	18
108	PAPELEIRA PARA BANHEIRO (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
109	PORTA TOALHAS ROSTO TIPO IDEA DÉCOL P/ BANHEIRO (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
110	RALO LINEAR COM TAMPA OCULTA 150 X 150mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
111	RALO LINEAR COM TAMPA PLÁSTICA 100 X 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
112	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 75 X 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
113	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100 X 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
114	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 50 X 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
115	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100 X 75mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
116	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 20mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
117	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 22mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
118	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 25mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100



DEMANDA MATERIAL HIDROSSANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	SEMED
119	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
120	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
121	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 60mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
122	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 100mm	UND.	75
123	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 100mm (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND.	25
124	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 85mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
125	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL LI 20mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
126	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL LI 25mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
127	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL LI 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
128	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL LI 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
129	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL LI 75mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
130	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL LI 100mm	UND.	75
131	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL LI 100mm (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND.	25
132	SIFÃO SANFONADO P/ PIA DE COZINHA (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	500
133	SIFÃO PLÁSTICO BRANCO 1 X 1.1/4" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	500
134	TAMPA P/ VÁLVULA PIA/LAVATÓRIO (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
135	TÊ ESGOTO 100mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
136	TÊ ESGOTO 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
137	TÊ ESGOTO 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
138	TÊ ESGOTO 75mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
139	TÊ DE ESGOTO DE REDUÇÃO 75mm X 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
140	TÊ DE ESGOTO DE REDUÇÃO 100mm X 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
141	TÊ PVC SOLDÁVEL 20mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
142	TÊ PVC SOLDÁVEL 25mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
143	TÊ PVC SOLDÁVEL 32mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
144	TÊ PVC SOLDÁVEL 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
145	TÊ PVC SOLDÁVEL 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
146	TÊ PVC SOLDÁVEL 60mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
147	TÊ PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 32mm x 25mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
148	TÊ PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 40mm X 25mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
149	TÊ PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 50mm x 25mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
150	TORNEIRA P/ JARDIM PVC 1" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
151	TORNEIRA P/ JARDIM PVC 1/2" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
152	TORNEIRA P/ JARDIM PVC 3/4" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
153	TORNEIRO P/ JARDIM PVC 1/4" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
154	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO PVC 1/2" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
155	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO PVC 3/4" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
156	TORNEIRA PVC 1/2" X 15cm PARA PAREDE (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
157	TORNEIRA PVC 3/4" X 15cm PARA PAREDE (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
158	TUBO DE DESCARGA COMPLETO (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
159	TUBO PVC ROSCÁVEL 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
160	TUBO PVC SOLDÁVEL 20mm x 6m (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
161	TUBO PVC SOLDÁVEL 25mm x 6m (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
162	TUBO PVC SOLDÁVEL 32mm x 6m (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
163	TUBO PVC SOLDÁVEL 40mm x 6m (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
164	TUBO PVC SOLDÁVEL 60mm x 6m	UND.	150
165	TUBO PVC SOLDÁVEL 60mm x 6m (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND.	50
166	TUBO PVC SOLDÁVEL 85mm x 6m	UND.	150
167	TUBO PVC SOLDÁVEL 85mm x 6m (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND.	50
168	UNIÃO COM ROSCA 1" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
169	UNIÃO COM ROSCA 1.1/2" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
170	UNIÃO COM ROSCA 1.1/4" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
171	UNIÃO COM ROSCA 1/2" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
172	UNIÃO COM ROSCA 2" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
173	UNIÃO COM ROSCA 3/4" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
174	UNIÃO ROSCÁVEL 3" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
175	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 100mm	UND.	75



DEMANDA MATERIAL HIDROSSANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	SEMED
176	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 100mm (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND.	25
177	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 20mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
178	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 25mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
179	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 32mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
180	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
181	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
182	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 60mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
183	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 85mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
184	VÁLVULA DE RETANÇÃO UNIVERSAL ROSCÁVEL 25mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
185	VÁLVULA DE RETANÇÃO UNIVERSAL ROSCÁVEL 32mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
186	VÁLVULA DE RETANÇÃO UNIVERSAL ROSCÁVEL 40mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
187	VÁLVULA DE RETANÇÃO UNIVERSAL ROSCÁVEL 50mm (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	100
188	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1" (ITEM EXCLUSIVO PARA EM/EPP/MEI)	UND.	200
189	VASO SANITÁRIO ACOPLADO BRANCO	UND.	150
190	VASO SANITÁRIO ACOPLADO BRANCO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNID.	50
191	VASO SANITÁRIO SIMPLES BRANCO	UND.	150
192	VASO SANITÁRIO SIMPLES BRANCO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND.	50

Castanhal, 18 de junho de 2020


Marcius Vinícius B. Moraes
Coordenador Administrativo
Port. nº 150/2017



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – Este documento foi elaborado em conformidade com a lei 8.666/93. Como peça integrante e indissociável de um procedimento licitatório, tendo por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão a licitação para aquisição de Materiais Hidro sanitários, para atender as necessidades das diversas secretarias, fundos municipais e o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal-PA.

2 – DO OBJETO:

2.1 – Contratação de empresas para fornecimento de Materiais Hidro sanitários, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade das diversas secretarias, fundos municipais e o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal-PA.

2.2 – Os itens do objeto a ser requeridos são enquadrados na classificação de bens comuns, em atendimento ao disposto do art. 1º da Lei 10.520/02 e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/05, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal.

3.2 – Lei nº 8.666/2002

3.3 – Decreto nº 3.555/2000 – Pregão

4 – JUSTIFICATIVA:

4.1 – Visando atender a política de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos deste Município de Castanhal/Pará.

5 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 – Conforme planilha em anexo.



6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

6.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante neste Termo de Referência.

6.2 – Não poderão participar desta:

- a) Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam contratadoras coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituições.
- b) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontre em processo de dissolução, de difusão, liquidação ou de incorporação e sob concurso de credores.
- c) Empresas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão público.

7 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 – Fica estabelecido 1 (um) fiscal de contrato nomeado formalmente por portaria, de cada secretaria, fundos e Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará.

8 – ESTIMATIVA DE SOLICITAÇÃO

8.1 – Para definição da solicitação de aquisição de Materiais Hidro Sanitários, foram utilizadas as informações dos serviços, programas e projetos dos prédios públicos existente no Município, que atuam na manutenção, a qual identificou a necessidade de adquirir os serviços, conforme especificação no item 5 deste Termo de Referência, onde será solicitado, através de ordem de entrega do produto acabado.

8.2 – A entrega do produto acabado será acompanhada e fiscalizada pelo setor competente, através de nota de serviços, ou nota fiscal eletrônica.

8.3 – Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho e entregue no almoxarifado central deste Município, ou outro local a ser indicado na Autorização de Fornecimento dentro deste Município.



9 – DAS OBRIGAÇÕES:

9.1 - DA CONTRATADA:

9.1.1- Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho.

9.1.2 - Cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência.

9.1.3 – Entregar os produtos ou serviços, na forma discriminada e quantidades exigidas, através de solicitação de ordem de entrega, no prazo estabelecido pela secretaria, a contar da data do pedido.

9.2 - DA CONTRATANTE:

9.2.1 – A contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado, conforme solicitação de pedido, através de requisição assinada pelo setor competente.

9.2.2 - Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência.

9.2.3 - Comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o produto ou serviço solicitado.

9.2.4 – O setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a entrega dos produtos ou serviços.

9.2.5 - Efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega do produto, com apresentação da Nota Fiscal.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento da nota fiscal será efetuado através da Secretaria de Finanças, com crédito em conta bancária em até 30 (trinta) dias após o efetivo fornecimento e aceitação do mesmo. (Entrega de nota fiscal, devidamente acompanhada das CND's da União, FGTS, Trabalhista, Tributária e Não Tributária, IPTU, ALVARÁ).



10.2 – A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, como condição do valor faturado.

Castanhal (Pa), 30 de junho de 2020

Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada no **fornecimento de materiais hidrossanitários**, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais e IPMC de Castanhal conforme abaixo.

Exercício Financeiro: 2020

01.01 – Gabinete do Prefeito

Classificação Econômica: 04.122.0060 2.132 – Gestão do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

01.02 – Guarda Municipal

Classificação Econômica: 06.181.0048 2.101 – Gestão da Guarda Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

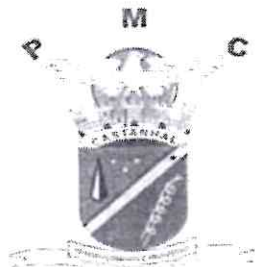
Classificação Econômica: 04.122.0057 2.113 – Gestão da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

03.03 – Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Econômica: 04.123.0055 2.110 – Gestão da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

04.04 – Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação Econômica: 04 122 0056 2.112 – Gestão da Secretaria de Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

05.05 – Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

Classificação Econômica: 04 122 0053 2.108 – Gestão da Secretaria de Suprimentos e Licitação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

06.06 – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12 368 0006 2.030 – Gestão da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

06.07 - Fundo Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12.361.0006.2.135 - Gestão do Fundo de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recursos: 11110000 - Receita de Impostos e Transferência da Educação
11400000 - Royalties do Petróleo à Educação

07.07 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 301 0015 2.060 – Gestão da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de recursos: 10010000 – Recursos Ordinários
12110000 - Receita de Impostos e Transferência - Saúde

07.16 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 301 0015 2.136 - Gestão do Fundo de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recursos: 12110000 - Receita de Impostos e Transferência à Saúde
12130000 - Transferência do SUS - Governo Estadual
12140000 - Transferência do SUS - Bloco de Custeio
12200000 - Transferência de Convênio à saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

07.16 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 302 0020 2.065 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 12900 – Transferência de Recursos do SUS

07.16 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 302 0024.2.069 - Gestão do PAB - FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 12140000 – Transferência do SUS - Bloco de Custeio

07.16 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 304 0025 2.070 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 12110000 - Receita de Impostos e Transferência à Saúde
12140000 - Transferência do SUS - Bloco de Custeio

07.16 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10.302.0027.2.072 - Gestão das Ações de Alta e Média Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 12110000 - Receita de Impostos e Transferência à Saúde
12140000 - Transferência do SUS - Bloco de Custeio

08.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.023 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

08.09 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08.244.0005.2.019 - Gestão do Fundo de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 - Recursos Ordinários
13900000 - Outros recursos à Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

08.09 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08.244.0002.2.002 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica PSB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 - Recursos Ordinários

13110000 - Transferência de Recursos do FNAS

13900000 - Outros Recursos à Assistência Social

08.09 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08.244.0003.2.010 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - PSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 - Recursos Ordinários

13110000 - Transferência de Recursos do FNAS

13900000 - Outros Recursos à Assistência Social

08.09 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08.244.0003.2.011 - Gestão de Erradicação do Trabalho Infantil - GETI

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 13110000 - Transferência de Recursos do FNAS

08.09 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08.244.0005.2.021 - Gestão do IGD - SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 13110000 - Transferência de Recursos do FNAS

08.09 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08.244.0005.2.024 - Gestão de Outros Programas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 - Recursos Ordinários

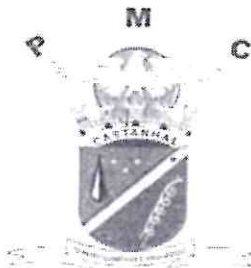
13110000 - Transferência de Recursos do FNAS

08.09 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08.244.0005.2.025 - Gestão do IGD - PBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos: 13110000 - Transferência de Recursos do FNAS

09.09 – Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Econômica: 20 608 0028 2.075 – Gestão da Secretaria de Agricultura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

11.11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Classificação Econômica: 15 452 0032 2.083 – Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

12.01 – Procuradoria Geral do Município

Classificação Econômica: 04 122 0054 2.109 – Gestão da Procuradoria Geral do Município

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

13.13 – Secretaria Municipal de Habitação

Classificação Econômica: 16 122 0040 2.092 – Gestão da Secretaria de Habitação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

14.14 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Classificação Econômica: 22 665 0038 2.089 – Gestão da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

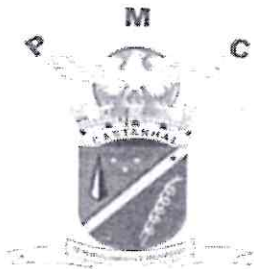
15.16 – Fundo Municipal de Desporto e Lazer

Classificação Econômica: 27 812 0014 2.059 – Gestão da Secretaria de Municipal de Desporto e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

16.01 – Sub Prefeitura do Apeú

Classificação Econômica: 04 122 0051 2.107 – Gestão da Sub Prefeitura do Apeú

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

17.01 – Sub Prefeitura do Jaderlândia

Classificação Econômica: 04 122 0052 2.120 – Gestão da Sub Prefeitura do Jaderlândia

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

18.18 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Econômica: 06 181 0050 2.103 – Gestão da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

18.18 - Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Econômica: 26.782.0050.2.134 - Gestão do Fundo de Transporte e Trânsito

Elemento de Despesa: 3.3.9030.00 - Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 - Recursos Ordinários

19.19 – Instituto de previdência de Castanhal

Classificação Econômica: 09 271 0058 2.116 – Gestão do IPMC

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bes Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

20.20 – Fundação Cultural de Castanhal

Classificação Econômica: 13 392 0001 2.001 – Gestão da Secretaria de Cultura de Castanhal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

21.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 18 541 0045 2.096 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

21.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 18.542.0045.2.139 - Gestão do Fundo de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 - Recursos Ordinários

22.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento

Classificação Econômica: 15 451 0036 2.088 – Gestão da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 _ Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/PA, 08 de outubro de 2020.

Setor de Contabilidade



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, AUTORIZO a abertura de processo licitatório com a utilização de recursos oriundos deste Município de Castanhal/Pará, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidrossanitários, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências cabíveis.

Castanhal, 09 de outubro de 2020


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal